



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### Pauta da 2ª Reunião de Extraordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade

Data: 19 e 20 de fevereiro de 2013, das 09h30 às 18h00

Local: Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B,

Brasília/DF

1. **Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade - CTBio**
2. **Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 4ª e da 5ª CTBio**
3. **Ordem do Dia**

#### **3.1. Processo nº [02000.003239/2003-18](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre a Introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos.**

Proponente: IBAMA

Procedência: 1ª Reunião da CT Biodiversidade. Data: 29/02/12.

Tramitação: A 6ª Reunião da CTBio (30/06/05) criou GT para discussão do tema e após oito reuniões findou os trabalhos (em março de 2010), por decisão do coordenador, não tendo, porém, uma minuta consensual entre as partes. A 1ª CTBio (29/02/12) decidiu pela suspensão do processo até que recebesse o posicionamento das Consultorias Jurídicas do MMA e do MPA quanto à competência de se propor a matéria. Em janeiro de 2013 foi encaminhado ao DConama o último parecer necessário para avaliação dos conselheiros na CTBio.

#### **3.2. Processo nº [02000.000683/2011-91](#) - Proposta de Resolução Conama que dispõe sobre regulamentação para o manejo de Quirópteros.**

Proponente: MOVER

Procedência: 5º GT Manejo de Quirópteros. Data: 31/01 e 1º/02/13.

Tramitação: A minuta foi aprovada pela 1ª reunião Extraordinária da CTBio, sendo o texto encaminhado a 4ª CTAJ, que, por sua vez, após análise, devolveu a matéria, solicitando reapreciação, devido ao entendimento jurídico de inexistir competência ao CONAMA para regulamentar atividade profissional e por insegurança jurídica do texto apresentado, em face de conflito normativo entre a Instrução Normativa Ibama nº 141/2006 e a Resolução Anvisa RDC nº 52/2009. Durante a 4ª CTBio (03 e 04/12/12) os membros deliberaram por reinstaurar o GT, visando atender às orientações da CTAJ. O GT reuniu-se em 31/01/13 e 1º/02/13 para proceder as modificações necessárias.

#### **4. Informes.**

#### **5. Encerramento.**

